



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

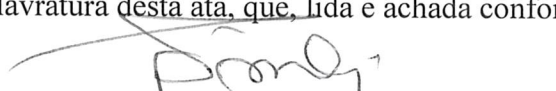
COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ nº 11.274.829/0001-07

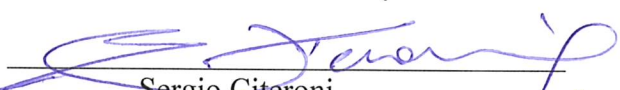
NIRE 35.300.373.367

ATA DA 15ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
REALIZADA EM 11 DE OUTUBRO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 11 dias do mês de outubro de 2019, às 10 horas, na sede da Companhia Paulista de Securitização, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rangel Pestana nº 300, 9º andar (“Companhia” ou “CPSEC”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria, com a participação dos seguintes membros: Sr. Fábio de Barros Pinheiro, Sra. Andrea Maria Ramos Leonel e Sr. Sergio Citeroni.
3. **ORDEM DO DIA:** O Comitê de Auditoria reuniu-se para: (i) apreciar o Relatório de Indicadores Gerenciais do período; (ii) tomar conhecimento do andamento do processo licitatório para contratação de auditoria independente; (iii) apreciar a versão preliminar de Relatório de Auditoria Interna enviado pela Grant Thornton; e (iv) avaliar minuta de Política de Liquidez da Companhia.
4. **DELIBERAÇÕES:** Iniciada a Reunião, após análise e discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Comitê:
 - 4.1. Apreciaram o Relatório de Indicadores Gerenciais contendo os gráficos e índices relativos à 2ª e à 3ª Emissão de Debêntures da Companhia – data-base agosto/2019.
 - 4.2. Tomaram conhecimento do andamento do processo licitatório para contratação de serviços de auditoria independente, o qual foi anulado por recomendação do Pregoeiro ao verificar vício no Edital relacionado a exigência incluída no capítulo que trata da “Qualificação Técnica” dos licitantes, que poderia vir a configurar descumprimento da Lei federal nº 8.666/93. Foram informados, também, da retomada do certame por meio da abertura de novo processo licitatório de mesmo objeto, já contemplando as correções necessárias, cujo pregão será realizado no próximo dia 24 de outubro de 2019.
 - 4.3. Examinaram a versão preliminar do Relatório de Auditoria Interna enviada pela Grant Thornton a respeito do processo de Elaboração de Relatórios da Companhia e não manifestaram qualquer ressalva.
 - 4.4. Avaliaram minuta de Política de Liquidez da Companhia, considerando os efeitos de aditamento à Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em 2 (duas) Séries da Companhia, sugerindo o seu encaminhamento para apreciação e deliberação do Conselho de Administração.
- 5 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê.


Fábio de Barros Pinheiro


Andrea Maria Ramos Leonel


Sergio Citeroni